

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Vereador: **MARCOS ANTÔNIO PEGAIANI (PROFESSOR MARQUINHOS) PROS**
INDICAÇÃO Nº _____ DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*“Indicação á Excelentíssima Prefeita Municipal, **Antônia Eliene Liberato Dias**, e á Ilustríssima Secretária Municipal de Esporte e lazer, **Fabiola Campos Lucas**, sugerindo a implementação de um Circuito de Atividade Física e Laser no espaço da **SEMATUR**”*

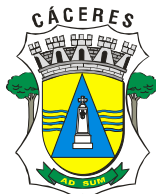
O Vereador **MARCOS ANTÔNIO PEGAIANI (PROFESSOR MARQUINHOS)**, membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185 do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação á Excelentíssima Prefeita Municipal, **Antônia Eliene Liberato Dias**, e á Ilustríssima Secretária Municipal de Esporte e lazer, **Fabiola Campos Lucas**, sugerindo a implementação de um Circuito de Atividade Física e Laser no espaço da **SEMATUR**, com atividades de **CROSS FITINES, GINASTICA LABORAL, DANÇA, AERÓBICA E NO ESPAÇO DE AREIA, VÔLEI, HANDEBOL, FUTEBOL E CAMINHADA**). Pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

O Circuito de atividade Física e Lazer visa promover o desenvolvimento do esporte, com o intuito de reunir e desenvolver o esporte na comunidade e promover ações de lazer para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, de forma a explorar os espaços públicos

Através de atividades físicas é possível criar espaços de desenvolvimento crítico, respeito às diferenças, solidariedade e cooperação. Também contribui na promoção, prevenção e reabilitação da saúde **física** e mental.

De acordo com a Constituição Brasileira, de 1988, o lazer se constitui em um direito social, portanto, a existência de locais apropriados a sua prática se faz uma necessidade prioritária.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Neste diapasão justificamos a importância da realização de atividades físicas, bem como direcionar a atenção do município a espaços já existentes para a execução das atividades **FÍSICAS E LAZER** hora proposta.

Com tudo, á presente indicação tem como objetivo principal sugerir ao município, que viabilize, atividades físicas para a população cacerense, fazer parcerias com a UNEMAT, FAPAN/ESTÁCIO, UNOPAR, ESCOLAS PARTICULARES E PUBLICAS, EMPRESAS E ENTIDADES, bem como, apontar a **SEMATUR**, local para a prática das atividades físicas supracitadas.

Por este liame, verifica-se que a presente indicação é de grande relevância para o bem-estar e saúde pública da população.

Outrossim, encaminho a presente indicação á Excelentíssima Prefeita Municipal, **Antônia Eliene Liberato Dias**, e à Ilustríssima Secretária Municipal de Esporte e lazer, **Fabiola Campos Lucas**, para analisarem a viabilidade desta proposição.

Sala das Sessões 09 de Setembro de 2022

MARCOS ANTÔNIO PEGAIANI
(Professor Marquinhos)
Vereador / PROS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F81-7EFC-3339-3DBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ANTONIO PEGAIANI (CPF 029.XXX.XXX-09) em 09/09/2022 11:34:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3F81-7EFC-3339-3DBB>